



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da sexagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quinze de se
2. tembro de mil novecentos e oitenta e dois (15.9.1982), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Augusto de Sou
5. za Duque (Presidente) e Desembargador Geraldo Magela Dan
6. tas Campos (Vice-Presidente); Juizes de Direito, Doutor O
7. nevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo;
8. Juiz Federal, Doutor Petrucio Ferreira da Silva; Juris
9. tas, Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Romu
10. aldo Marques Costa, e o Procurador Regional Eleitoral
11. Substituto, Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil
12. Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi
13. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anteri
14. or, S.Excia. o Desembargador Presidente leu o seguinte
15. expediente: TELEX-CIRCULAR nº 118, subscrito pelo Des. Jo
16. sé Arthur de Carvalho Pereira, comunicando a sua eleição
17. para o cargo de Presidente do TRE de Minas Gerais e para
18. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral o Desem
19. bargador Ruy Gouthier de Vilhena. DESPACHO: "Lido em ses
20. são, Agradeça-se." Tendo em vista o impedimento do Dr.
21. José Manoel Zeferino Galvão de Melo, Juiz titular de Joa
22. quim Nabuco, que vinha também respondendo por Palmares e
23. Água Preta, indicou, S.Excia. o Desembargador Presidente
24. com a anuência dos seus pares, o Dr. José Nunes da Costa
25. Juiz de Quipapá, para responder cumulativamente por aque
26. les Juízos Eleitorais. Submeteu, S.Excia. o Des. Preside
27. nte à aprovação dos seus pares o ATO nº 39/82, nomeando os
28. membros para comporem as 143 Juntas Eleitorais desta Cir
29. cunscrição, o qual foi acolhido por unanimidade de votos.
30. Leu, a seguir, S.Excia., o OFÍCIO 617/82, de 7.9.82, do
31. Juiz José Alves de Queiroz, exercendo simultaneamente os
32. Juízos Eleitorais de Cupira, Lagoa dos Gatos e Panelas, -
33. solicitando a dilatação do prazo por mais 30 dias, pa
34. ra fazer a inscrição de títulos eleitorais e transferên
35. cias de eleitores, em face ao estatuído no art. 68, §
36. 2º do Código Eleitoral. O TRE decidiu, como solução para
37. o impasse, fazer ver ao citado Magistrado a impossibili
38. dade de prorrogação de prazos, mas como solução, que os
39. títulos e as transferências deferidos até o dia 6 de se
40. tembro, poderão ser entregues aos eleitores até 30 dias,
41. nos termos do art. 69 do Código Eleitoral. Com esta deci
42. são ficou atendida a solicitação formulada pelo PDS, data
43. da de 14.9.1982, protocolada na Portaria sob o nº 006676,
44. pela qual solicita que o TRE instrua o Juiz da 49a zona
45. para que ultime os processos de inscrição e de transfe



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

ma

47. rência que, segundo o referido expediente, foram deferi-
 48. dos no prazo legal. O mencionado pedido do PDS foi lido
 49. também em sessão. Com a palavra o Juiz Arthur Cezar Fer-
 50. reira Pereira, relatando o seguinte feito: PROCESSO n°
 51. 757/82, Classe VI, procedente da 70a zona - PETROLÂNDIA.
 52. O Presidente do Diretório Municipal do PMDB e Irani Fe-
 53. lix da Silva, recorrendo contra sentença do Juiz, que in
 54. deferiu o registro de Irani Felix da Silva ao cargo de
 55. vereador no pleito de 15.11.1982. Após o relatório usou
 56. da palavra o Adv. Fernando José de Melo Correia, susten-
 57. tando a validade do recurso e o Procurador Regional Elei-
 58. toral ratificando o seu parecer. DECISÃO: Por unanimida-
 59. de de votos resolveu o TRE dar provimento ao recurso, pa-
 60. ra deferir o registro do recorrente como candidato a ve-
 61. reador pelo PMDB. Foi suspensa a sessão para a lavratura
 62. do acórdão, após o que o mesmo foi lido pelo relator e
 63. por todos assinad. Com a palavra S.Excia. o Desembarga-
 64. dor Presidente relatando o seguinte feito administrati-
 65. vo: PROCESSO n° 3828/82, Classe I, procedente da 20a zo-
 66. na - CARPINA. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
 67. de MARINALVA FREITAS DE OLIVEIRA e de MARIA DO CARMO
 68. LINS DE LUCENA para servirem no cartório eleitoral. DECI
 69. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o
 70. pedido, nos termos do art. 2º da Lei n° 6999, de 7 de
 71. junho de 1982. Decidiu o TRE transferir a sessão de aman-
 72. nhã, dia 16, para a próxima sexta-feira, dia 17 e a de
 73. próxima terça-feira, dia 21, para a próxima segunda-fei-
 74. ra, dia 20. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
 75. sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]* Di-
 76. retor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que
 77. vai devidamente assinada.

ingratidão de Luiz Augusto - Pres.

Onivaldo

[assinatura]

[assinatura]